



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PROVIMENTO Nº 66/2024

(Retificado)

Determina a adoção de sistema eletrônico para o sorteio dos Juízes Militares.

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE) e art. 14 do Regimento Interno do TJMRS, tendo em vista o que consta nos processos administrativos SEI n.º 9.2024.0700.000040-5 e 9.2022.0700.001112-9;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o procedimento de sorteio dos Juízes Militares membros dos Conselhos Permanente e Especial de Justiça no âmbito da Justiça Militar do Estado, abandonando o sistema manual;

CONSIDERANDO que foi desenvolvido um módulo do sistema eAdmin de sorteio virtual dos Conselhos de Justiça de todas as Auditorias da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a Justiça Militar Estadual (JME) é 100% digital desde o ano de 2019, com a tramitação de todos os feitos, desde a origem, e processos, administrativos e judiciais, em formato virtual;

CONSIDERANDO que com a implementação do sorteio eletrônico se enceram os procedimentos físicos no âmbito da JME/RS, que passa a ter, salvo casos excepcionais, todos os procedimentos processuais de forma virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar e determinar a adoção do Sistema Eletrônico para sorteio de Juízes Militares dos Conselhos Permanente e Especial de Justiça no âmbito da JMERS, que pode ser acessado através do eAdmin, em um módulo exclusivo das auditorias (Sorteio Conselho).

Art. 2º O treinamento do sistema ficará a cargo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIC do Tribunal de Justiça Militar/RS, o qual deverá ocorrer ainda no mês de janeiro corrente.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor a partir de 01 fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar
Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado

Data da disponibilização no DJE de 01 de fevereiro de 2024.

DJE nº 7.605, página 76.

Link de acesso: www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7605&pag=76